



RESOLUÇÃO Nº 07/2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CENTRO DIA.

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, através de Reunião ordinária, no dia 19 de novembro de 2024. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.963, de 25 de dezembro de 2014.

Considerando a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o plano de serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência – Centro Dia, com previsão de financiamento de R\$ 125.000,00, efetivamente programado para transferência R\$ 124.999,00 através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Era, 19 de novembro de 2024.

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS